

LEI Nº 1949, DE 11 DE MAIO DE 2006.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para transporte à população estudantil lapiana e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subsídio para transporte escolar a estudantes, residentes no Município da Lapa, que freqüentem Centros Educacionais fora do Município, conforme relação anexa – Anexo I, parte integrante desta Lei.

§ 1º - O Chefe do Executivo Municipal acolherá na íntegra a relação de nomes dos usuários do transporte de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º - Os estudantes relacionados no Anexo I, serão diretamente responsabilizados pela veracidade das informações prestadas quanto a real necessidade destes no recebimento do subsídio.

Art. 2º - A contratação da empresa de transporte escolar será realizada diretamente e exclusivamente pelos estudantes, os quais assumem todos os encargos decorrentes desta contratação.

Art. 3º - O valor do subsídio será de R\$ 40,00 (quarenta reais), por mês letivo, por estudante, cujo pagamento será efetuado diretamente à empresa prestadora do serviço de transporte.

Art. 4º - Fica a cargo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer excluir alunos da lista dos beneficiados por esta Lei, quando estes optarem, por escrito, pela desistência do subsídio, bem como, incluir alunos que apresentarem junto ao Departamento de Educação, requerimentos solicitando a concessão de subsídio após a aprovação da presente Lei, obedecendo, sempre, a ordem da chegada dos requerimentos, bem como o número de subsídios concedidos inicialmente.

Art. 5º – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

10.01 – Departamento de Educação

2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental

33.90.18.00.00.00.1000 – Auxílio Financeiro a Estudantes

Art. 6º - Os estudantes beneficiários deste subsídio se comprometerão, como contrapartida deste benefício, a prestar serviços voluntários aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais ou a entidades declaradas de utilidade pública no âmbito deste Município, durante todo o ano, em um número de quarenta horas de trabalho na área específica de seus estudos.

Art. 7º - Ficam revogadas as Leis nºs.: 1527, de 26.04.01; 1566, de 17.09.01; 1622, de 27.05.02; 1702, de 27.05.03; 1732, de 19.09.03; 1782, de 12.05.04; 1868, de 29.06.05 e 1879, de 28.07.05.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagem a 1º de março de 2006.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de Maio de 2006.

Miguel Batista

Prefeito Municipal

ANEXO I - LEI Nº 1949/ 06

**RELAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS QUE FIZERAM REQUERIMENTO
PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA O TRANSPORTE**

NOME DOS ALUNOS	
01	Adriana Janz Stica
02	Alana Ribeiro dos Santos
03	Alessandro José Gonsalves dos Santos
04	Alessandra Barbosa Pinto
05	Alessandra Rodrigues dos Santos
06	Ana Karina Piculski Ribas
07	Ana Paula Ribas
08	Anderson Leones Biffi Ribeiro
09	Andressa Regina Ramos
10	André Coturi
11	André Jardim Leonardi
12	Anelise Menna Brusamolin
13	Ângela Maria dos Santos Bueno
14	Augusto Ferreira da Luz
15	Bianca Ribas Wolf
16	Bruno de Oliveira
17	Bruno Schultz Batista
18	Carla Larissa Amaral de Oliveira
19	Carlito Machado dos Santos Filho
20	Carolina Andrade Ângelo
21	Cassiele Coelho
22	César Bonfim Menine Camelo Prosdócimo
23	Cezar Ricardo Riceto
24	Cícero José Ribas Ganzert
25	Cinthia Ribas Wolf
26	Cinthya Hammerschmidt
27	Claidio Rosa Goslar
28	Cristina de F. M. Hoffmann
29	Diego Gemin Vidal
30	Diego Rodrigues Jadin
31	Diego Timbirussu Ribas
32	Dilvana Zbonick Fantin
33	Dirceu Pinheiro
34	Ediclea Maria da S. de Castro
35	Edison Luiz Meira

36	Eduardo Coelho Pinto
37	Eduardo Schffer Ferreira
38	Eli Cristina Maciel de Barros
39	Eliane Pinto Meira
40	Elizangela Horning
41	Emerson Almeida Ramim
42	Enio Edmundo Ditzel

43	Everson Paulo Ramos Sampaio
44	Fabiana Brogian Thurmann
45	Fernando Caus Hammerschmidt
46	Flavia Jeane Ferrari
47	Franciele Maria Mendes Fieszt
48	Franciele Ribeiro Fernandes
49	Franklin Toledo
50	Gessuelyton Mendes de Lima
51	Gilliard Maidl
52	Giovanni Brandalise
53	Giuliano Vera Marques
54	Glacyane Valente de Andrade
55	Ivania Rita Bueno Ton
56	Izabel Balbino Laibida
57	Jeane Kellen Barbosa Pinto
58	João Antonio de Jesus Martins
59	Jocelia Hammerschmidt
60	Jessé Mendes de Toledo
61	José Rafael Wojcik
62	José Roberto Horning
63	Josiane Pereira de Moraes
64	Juarez José Tuchinski dos Anjos
65	Juliano Xavier da Silveira
66	Kaê Douglas Pedroso
67	Leandro Gonçalves Schefer
68	Leandro Tizian Mendes
69	Lidiane Pepes Nascimento
70	Lorena Bruel Antonio
71	Luciana Pasdiora
72	Luiz Guilherme Brunatto
73	Manoel Antonio Fantin Janz
74	Marciane Michels
75	Marcos Bley Miranda
76	Marcos Bonczkoski Junior

77	Marcos Roberto Turmann de Albuquerque
78	Marcus Valério B. Cabral
79	Maria Cristina Baggio
80	Maria Cristina Ferreira Ganzert
81	Marlon Pepes do Nascimento
82	Mário Celso Bueno Pinto
83	Mauro Sérgio Souza Pinto
84	Mauro Luiz Martins Junior
85	Mauro Prohmann Wolf
86	Mauro Ribas Xavier
87	Michael Pinto de Góes
88	Micheli Gorte Ferrari
89	Miguel E. L. de Oliveira
90	Nathalie Lang Golart
91	Natalício dos Santos Leite
92	Rafael Andrade Ângelo
93	Rafael Gemin Vidal

94	Rafael Hoffmann Schuster
95	Renan Camargo Bastos
96	Renata Bibas do Nascimento
97	Ricardo Guanabara Prevedello
98	Ricardo Horning Padilha
99	Ricardo Lira Ferreira
100	Roberta Zella Hoffmann
101	Roberta Juliana Zageski Menine Camelo Prodóscimo
102	Rodrigo Batista Bueno
103	Rodrigo Montenegro Credie Padilha
104	Rodrigo Nunes Coelho
105	Rosana Zela Pinto
106	Rosimeri Figura
107	Ruanito Meira
108	Sandra Pacheco
109	Sandro Vieira Guzzoni
110	Simon Magalhães de Souza
111	Sonia Horning
112	Tamyres Peppes de Oliveira
113	Themis Bueno Moreira
114	Thiago Alves Cunha
115	Thiago Beraldo Martins
116	Vanderleia Golombiski
117	Veranice Polato
118	Victor Hugo Pereira

119	Vilmar S. da Silveira
120	Viviane Katiele Coelho Matoso
121	Wesley Albert da Silva
122	Zenilda Figura

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de Maio de 2006.

Miguel Batista
 Prefeito Municipal